



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno- MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- coordenar e supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem, acompanhando de forma sistemática os demais elementos da equipe, para assegurar à clientela um atendimento de enfermagem adequado;
- prestar assistência direta à clientela, utilizando a consulta de enfermagem, contribuindo para o controle de doenças transmissíveis, doenças crônico-degenerativas e atendendo integralmente à mulher e à criança em todas as fases de sua vida;
- planejar, executar e elaborar programas de treinamento em serviço, objetivando maior eficiência e qualidade no desenvolvimento das ações;
- participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, colaborando em assuntos específicos de enfermagem;
- participar do planejamento da assistência à saúde;
- participar das atividades de vigilância epidemiológica, notificando os casos suspeitos ou confirmados;
- realizar estudos operacionais da área de enfermagem de saúde pública;
- coordenar, supervisionar e executar atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Zelar pelo bom nome da Instituição (Hospital);
- Executar serviços de digitação e operar programas de Informática;
- Zelar pelo bom ambiente de trabalho, no que tange a qualidade do trabalho e economia de material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n.
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: ENFERMEIRO - PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
- Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
- Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica;
- Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refêrência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
- Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista;
- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
- Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
- Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), observadas as disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Executar serviços de digitação e operar programas de informática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno- MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

- Zelar pelo bom ambiente de trabalho no que tange a qualidade do atendimento prestado e economia de material;

CARGO: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Fazer atendimento ao público com qualidade;
- Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal, auxiliar as rotinas e processos de dispensação;
- Participar das comissões de padronização e de controle de infecção hospitalar e de atividades de fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde;
- Acompanhar os funcionários da vigilância sanitária nas atividades de inspeção, quando necessário;
- Responsabilizar-se tecnicamente, quando designado, pela farmácia da prefeitura, realizando o serviço de vigilância sanitária em farmácias, drogarias, hospitais e outros estabelecimentos que lidem com medicamentos;
- Participar das campanhas e programas de saúde desenvolvidos pelo município;
- Zelar pelo patrimônio e controlar os estoques de materiais sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Participar das atividades de capacitação permanente feito pelas 03 esferas de governo;
- Executar serviços de digitação e operar programas de informática;
- Zelar pelo bom nome da Instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.567.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: FISCAL DE OBRAS

ATRIBUIÇÕES:

- vistoriar a execução de obras particulares, verificando o licenciamento e a conformidade da execução com o projeto aprovado;
- vistoriar a execução de obras públicas, verificando a conformidade da execução com o projeto apresentado;
- vistoriar obras para efeito de concessão de "habite-se";
- efetuar intimações e notificações, para a fiel observância das normas relativas às construções particulares, estabelecidas nas leis e nos regulamentos do Município;
- fazer os cálculos e lançamentos de multas;
- fiscalizar a colocação de tapumes e andaimes;
- embargar construções ilícitas, irregulares ou clandestinas observando a legislação específica, bem como autuando os responsáveis;
- comunicar a autoridade superior o descumprimento do embargo;
- executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 38370-000 - Nazareno- MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Verificar o cumprimento das normas de fiscalização e higiene sanitária contidas na legislação em vigor;
- Lavrar intimações referentes aos procedimentos que devem ser adotados em estabelecimentos que vendem ou manuseiam alimentos;
- Participar na fiscalização de produtos alimentícios e em áreas de atuação no campo da higiene pública e sanitária;
- Desenvolver atividades tendentes à coibição de matança clandestina de animais;
- Elaborar relatórios sobre as inspeções realizadas;
- Providenciar a interdição da venda de alimentos considerados impróprios ao consumo, comunicando às autoridades competentes para que tomem as providências necessárias;
- Inspeccionar hotéis, restaurantes e similares, verificando o funcionamento das instalações e disposições das dependências sanitárias;
- Inspeccionar os estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, verificando as condições sanitárias dos mesmos e condições de asseio e saúde dos que fazem a manipulação de alimentos;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Participar das atividades de capacitação permanente feitas pelas 03 esferas de governo;
- Executar serviços de digitação e operar programas de informática;
- Zelar pelo bom nome da Instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.661/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Participar das atividades de planejamento global da Secretaria Municipal de Saúde;
- Executar, em nível de sua competência, as tarefas propostas pelo planejamento global;
- Prevenir e tratar deformidades e incapacidades físicas de pessoas portadoras de patologias inscritas como de ordem pública pela Vigilância Sanitária e Saúde Pública;
- Orientar pacientes sobre suas atividades de vida diária, para melhoria do nível de vida;
- Fazer orientações gerais quanto às patologias existentes (forma de contágio, seqüelas, entre outros);
- Participar de programas, projetos e campanhas de saúde pública no âmbito de sua competência;
- Fazer treinamento da equipe de trabalho;
- Preencher documentos gerais de controle dos atendimentos efetuados;
- Fazer atendimentos domiciliares de conformidade com os programas de saúde em execução;
- Zelar pelo patrimônio e controlar os estoques de materiais sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Executar serviços de digitação e operar programas de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz, audição e psicomotricidade;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz, audição e psicomotricidade;
- Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;
- Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas;
- Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos;
- Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos, no campo da fonoaudiologia;
- Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem;
- Participar da equipe multidisciplinar na recuperação e na reabilitação do paciente.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior,
- Executar serviços de digitação e operar programas de informática;
- Zelar pelo bom nome da Instituição.



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.581/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Ministras aulas de música, obedecendo a critérios estabelecidos pelas Secretarias Municipais e Educação e Cultura.
- Apresentar concertos e recitais para avaliação e demonstração dos alunos à comunidade.
- Reger a Banda Municipal, na ausência do maestro regente.
- Coordenar os trabalhos da Banda Municipal, bem como controlar o ponto dos músicos.
- Zelar pela manutenção dos instrumentos da Banda Municipal.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- Controlar o patrimônio musical da Prefeitura.
- Controlar a agenda interna e externa dos compromissos da Banda de Música Municipal e das apresentações musicais.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.567.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES

ATRIBUIÇÕES:

- regular motores, acertando a ignição, a carburação e o mecanismo de válvulas;
- montar, desmontar, consertar e ajustar motores e partes de veículos e máquinas;
- revisar e consertar sistemas de freios, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros;
- realizar os serviços de manutenção de peças e máquinas;
- orientar os servidores que auxiliem na execução de atividades típicas da classe;
- executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- supervisionar serviços de lubrificação
- saber avaliar e interpretar falhas, procurando executar reparos preventivamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora do Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: MÉDICO.

ATRIBUIÇÕES:

- prestar atendimentos médico-ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documento próprio e referenciando os pacientes quando necessários, a serviço de maior nível de complexidade de acordo com a necessidade de atendimento mais especializados a nível ambulatorial e/ou hospitalar;
- prestar serviços na âmbito da saúde pública, executando atividades clínico-epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde coletiva;
- participar na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando os dados de mortalidade, verificando a qualidade e utilização dos serviços e a situação da saúde da comunidade para o estabelecimento de prioridades a serem implantadas e/ou implementadas;
- coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao indivíduo;
- participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, opinando sobre o assunto e dando sugestões, visando a racionalização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde, visando maior eficiência no desenvolvimento das ações;
- coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Trabalhar em equipe;
- Zelar pelo bom nome da Instituição;
- Ter conhecimentos básicos de informática para digitar e operar programas de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade que exerce e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência em Cardiologia e clínica geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Zelar pelo bom nome da Instituição;
- Ter conhecimentos básicos de informática para digitar e operar programas de informática.



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno- MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Plantão de corpo presente na Unidade Hospitalar;
- Atendimento de urgência e emergência, em clínico geral e ou especialidade;
- Realizar ambulatório de pós alta;
- Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;
- Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
- Acompanhamento e evolução dos pacientes internados na área de clínica médica e outras especialidades clínicas;
- Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar;
- O corpo clínico do hospital será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Zelar pelo bom nome da Instituição;
- Ter conhecimentos básicos de informática para digitar e operar programas de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-61 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: MÉDICO – PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
- Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
- Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica;
- Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
- Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista;
- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
- Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
- Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 38370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior,
- Zelar pelo bom nome da Instituição;
- Executar serviços de digitação e operar programas de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- conduzir veículos de pequeno, médio e grande porte, transportar pessoas e/ou materiais a locais determinados, para cumprir as ordens de circulação de veículos;
- vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo, água, testar os freios e a parte elétrica;
- fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais, bem como trocar pneus, quando necessário;
- comunicar a chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer enguiço de ocorrência extraordinária; alteração no funcionamento preventivamente e conhecimento técnico do mesmo;
- providenciar carga e descarga das mercadorias transportadas em veículos; receber e conferir cargas no veículo;
- examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido;
- recolher, periodicamente, o veículo a oficina para revisão e lubrificação;
- manter a boa aparência do veículo; (interna e externa)
- recolher o veículo, após o serviço, deixando em local apropriado;
- executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- preencher ficha de controle de circulação do veículo
- substituir periodicamente disco de tacógrafo; quando instalado no veículo;
- ficar responsável pela condução correta do veículo,
- estacionar o veículo em local apropriado evitando multas;
- manter a carteira de Habilitação com validade em tempo de uso;
- acompanhar e auxiliar serviços de reparos e manutenção quando necessário;
- conduzir veículos com documentação conferindo sua exatidão e validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.581/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior.
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica.
- Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada.
- Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os alunos.
- Dirigir veículos escolares.
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização.
- Zelar pela segurança dos passageiros.
- Fazer pequenos reparos de urgência.
- Manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário.
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo.
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a Quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.
- Manter disciplina no transporte escolar;
- Realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas;
- Substituir periodicamente o disco do tacógrafo;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno- MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar em equipe;
- Auxiliar no planejamento, coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação;
- Proceder à elaboração de cardápios, controle de confecção e distribuição dos mesmos;
- Buscar conhecer novos programas de alimentação alternativa;
- Desenvolver e coordenar campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a melhoria e a criação de hábitos e regimes alimentares;
- Executar outras tarefas afins ao cargo, bem como auxiliar a equipe de nutrição na realização de suas atribuições, mediante determinação superior;
- Zelar pelo bom nome da Instituição;
- Executar serviços de digitação e operar programas de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;
- Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal;
- Minutar atos administrativos;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Participar da elaboração de relatórios técnicos;
- Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Administração Municipal;
- Prestar serviços de atendimento ao público;
- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem nas diversas unidades da Administração Municipal relacionadas às suas competências, e efetivando o registro;
- Realizar trabalho de conferência de documentos próprios de sua área de atuação;
- Realizar trabalhos específicos de material, patrimônio, comunicações, arquivos, cadastros e outros instrumentos de controle administrativo;
- Receber, distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho;
- Redigir ou datilografar textos, memorandos, circulares, ofícios, boletins, relatórios, requisições, documentos pré-redigidos e correspondências internas e externas com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial para atender necessidades administrativas;
- Requisitar e controlar material requisitado;
- Zelar pela conservação e uso do material sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno- MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.661/0001-61 - INSC. EST. ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO – ARMADOR

ATRIBUIÇÕES:

- cortar os vergalhões e arames de acordo com as medidas recomendadas;
- fazer armações de ferro para obras de concreto;
- orientar os servidores que auxiliem na execução das atividades típicas desta classe;
- executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- recolher e limpar as ferramentas após o serviço
- estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, plantas e projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n
CEP.: 36370-000 - Nazareno - MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO - BOMBEIRO-HIDRÁULICO

ATRIBUIÇÕES:

- estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações;
- marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e fios nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando instrumentos de tragagem ou marcação, para orientar a instalação do sistema projetado;
- abrir valas no solo e rastros nas paredes, guiando-se pelos pontos-chaves e utilizando ferramentas de escavações manuais ou mecânicas, para introduzir os tubos e partes anexas;
- posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborado;
- montar e instalar registros e outros acessórios de canalização, trechos de tubos, fazendo conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema;
- testar as canalizações para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo no caso de ser localizado vazamento;
- executar a manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento;
- operar uma estação de bombeamento, acionando seus equipamentos e controlando seu funcionamento e/ou operar as instalações de um reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torná-la adequada, e executar serviços ligados à manutenção e implantação de sistemas hidráulicos;
- executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- lavar e fazer tratamentos de caixas d'água e caixas de gordura;
- fazer manutenção em redes de esgoto e redes pluvial;
- recolher e limpar as ferramentas após os serviços;